



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO
CEP: 39.219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

DECRETO Nº 28/2017

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO E RECONDUÇÃO de
Conselheiros do Conselho Municipal de Turismo-
COMTUR.”

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. nº 97 e incisos, **D E C R E T A**:

ART. 1º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei Municipal nº 589 de 25 de abril de 2000, as seguintes pessoas indicadas pelos seguintes órgãos e entidades:

- I-** Representante do Poder Executivo, LARISSA CARLA DA S. BORGES;
- II-** Representante da Secretaria Secretária Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – GEYSANE VASCONCELOS NADU;
- III-** Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – ARNALDO ALVES DA SILVA FILHO;
- IV-** Representante do Poder Legislativo – IZAIAS ANDERSON JUNIOR;
- V-** Representante da Associação dos Produtores Rurais de Augusto de Lima – REINALDO TEIXEIRA DE TOLEDO JUNIOR;
- VI-** Representante dos Conhecedores dos Atrativos – Israel Pereira Ramos;
- VII-** Representante dos Setores de Hospedagem, Restaurantes e Serviços – DANIELA DE CASTRO BARBOSA MACHADO;
- VIII-** Representante dos Artesãos – PETROLINA CARNEIRO DA SILVA;

Art. 2º O mandato dos Conselheiros ora, nomeados e reconduzidos, terá a duração de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Decreto, permitida uma recondução.

Art. 3º. O exercício do mandato não será remunerado, sendo considerado serviço de relevância ao Município.

ART.4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augusto de Lima, 20 de abril de 2017.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
Prefeito Municipal

